



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2013

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS E ESPECIFICADOS PARA A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DA NOVA SEDE DO TRT5 NO CAB.

Aos 12 dias do mês de novembro de 2013, às 09:00 horas, no Auditório do Tribunal Pleno do TRT da 5ª Região, localizado no Fórum Ministro Carlos Coqueijo Costa, 121, térreo, Nazaré, Salvador, Bahia, teve início a audiência pública 001/2013 - Processo Administrativo nº 09.53.12.0084-35, preliminar à contratação da execução das obras e serviços de engenharia de construção dos demais prédios que compõem o complexo da nova sede deste Tribunal no Centro Administrativo da Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 39 da Lei 8.666-1993. Compondo a Mesa, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Valtécio Ronaldo de Oliveira, Presidente do TRT5; o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Gilmar Carneiro de Oliveira, o Diretor-Geral do TRT5, Tarcísio Jose F. dos Reis; a Chefe do Núcleo de Manutenção e Projeto, Ana Maria Guimarães e o Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat, na pessoa da Sra. Adriana Filgueiras Lima. Presentes também os Desembargadores do Trabalho, Dr. Luis Tadeu Vieira, Corregedor Regional do TRT5. Presentes ainda os integrantes da Comissão Especial de Licitação (Ato TRT5 nº 111/2013), Juiz do Trabalho Ivo Daniel Póvoas de Souza, Presidente, e os membros, Victor Emílio Feital Soares, Kátia de Souza Moura, Felipe Borges Cunha e Cláudio Liberato de Matos dos Reis; a Secretária de Controle Interno, Ana Lourdes Silva Pinho e o Secretário de Assessoramento Jurídico, Henrique Valois. Pelo Presidente da Mesa foram designados: como Moderador o Juiz Gilmar Carneiro, e Secretário para a sessão Tarcísio Filgueiras. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, declarou abertos os trabalhos, enaltecendo que a audiência tem como objetivo informar, esclarecer, dirimir dúvidas, acolher críticas e sugestões da sociedade, a fim de subsidiar a elaboração do edital de licitação a ser divulgado pelo TRT da 5ª Região, em conformidade com o que estabelece o art. 39, parágrafo único, da Lei 8.666/93, passando a palavra e a condução dos trabalhos ao Moderador.

Pelo Moderador foi dito que esta audiência pública se refere à 2ª etapa da construção do complexo, o qual contém 07 (sete) módulos (varas, 2º grau, auditório, sala de sessões e três módulos administrativos); que se trata de projeto elaborado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat, de acordo com edital de audiência pública publicado no Diário Oficial eletrônico do TRT5, de 24.10.13, no Jornal Correio da Bahia e no Diário Oficial da União. Na sequência, o Moderador apresentou as justificativas para os procedimentos escolhidos até o momento, tendo informado que a construção da nova sede do TRT da 5ª Região é um desejo antigo, cujos primeiros passos foram iniciados em 1998 e que, somente em 2008, com a cessão de área complementar pelo Governo do Estado da Bahia, foi viabilizada a sua construção; que o projeto inovador foi concebido a partir de levantamento das reais necessidades da Instituição, que administra 04 imóveis com dimensões consideráveis, em pontos distintos, inclusive alocadas as 1ª e 2ª

09.53.12.0084-35




instâncias localizadas em bairros distintos. O projeto está pautado em profundo conhecimento das atividades específicas do Judiciário Trabalhista, em harmonia com um sem-número de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais que compõem o Centro Administrativo da Bahia – CAB, notadamente o Tribunal de Justiça da Bahia, o que facilitará o acesso dos jurisdicionados à Justiça do Trabalho. O primeiro passo para a empreitada foi a busca incessante de verba orçamentária específica para a construção, só conseguida com o apoio da bancada parlamentar baiana na Câmara dos Deputados. Em paralelo, a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, atendendo à política de ocupação ordenada dos órgãos públicos naquele endereço, chancelada pelo Governador da Bahia, Jaques Wagner, sensibilizado com a dificuldade de logística para o funcionamento da máquina administrativa deste Tribunal, gerando termo de cessão de uso de área a ser encaminhado à Assembléia Legislativa, com a finalidade única de doação de mais 36.906.66 m², além dos 30.000 m² já doados desde 1998, o que permitiu à Administração do TRT da 5ª Região, na pessoa do seu então Presidente, Desembargador Paulino Couto, seguir com o projeto. Houve a sinalização positiva do arquiteto João Filgueiras Lima (Lelé) quanto à viabilidade da obra, aliado à certeza da sua condição para a tarefa que se apresentou em absoluto compasso com a preservação ambiental e seguindo vetores modernos da sustentabilidade. Os recursos para construção do restante do complexo, objeto desta audiência, estão garantidos em contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, da ordem de R\$ **365.719.817,30**. O Moderador procedeu à leitura das regras da audiência pública constantes do seu edital regulador. Foram registradas duas inscrições para participação da audiência, uma da Construtora Civil e outra da Usiminas. Registrada, também, uma crítica sobre a vultuosidade do investimento que, ao invés de prestar à construção, poderia ser utilizado para a digitalização de todos os processos existentes, a exemplo do ocorreu no STJ. Também se questionou sobre o estacionamento previsto, diante das limitações das áreas no CAB. Em seguida, o Moderador deu a palavra ao IBTH, na pessoa do Professor Alberto Cordiviola, para a apresentação do projeto arquitetônico aprovado. Presentes representantes da empresa CIVIL (Sr. Luis Claudio Silva) e Usiminas (Sr. Wellington Pedro Santos), que registraram suas assinaturas no formulário de presença. O arquiteto iniciou a apresentação com um breve histórico sobre o CAB, da década de 70, com destaque para a preservação ambiental e preservação da mata atlântica. Mostrou a evolução das obras no CAB ao longo das últimas 4 décadas. Justificou a contratação por inexigibilidade por conta das características do projeto, do local onde será construído e da singularidade do profissional. Após, prestou informações técnicas acerca do projeto específico do TRT, por meio de slides e animação gráfica, abordando como ocorreu a terraplenagem, preocupação com a quantidade do público, acesso para garagens e a lógica da distribuição dos prédios. O Moderador abriu prazo para a apresentação de críticas e sugestões. O representante da Construtora Civil perguntou sobre as licenças dos órgãos oficiais para a construção. Também tratou sobre a necessidade de clarabóia neste tipo de projeto. Perguntou sobre a destinação de resíduos e no canteiro, diante da preocupação de não ter contato com o solo. Ao fim, parabenizou ao TRT5 pelo projeto. Em relação às licenças, foi dito pelo Diretor-Geral que todas foram providenciadas, sendo que a licença ambiental, devido a ajustes de supressão, ainda não foi concluída, mas não compromete o certame. Informou, ainda, que a competência para análise do projeto contra incêndio é da Sucom, embora tenha solicitado, por três vezes, sem êxito,

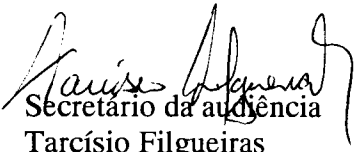


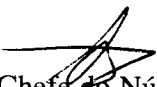
o encaminhamento dos projetos pela Sucom ao Corpo de Bombeiros. Em relação ao local para expurgo do material, será por conta da Construtora. Em relação ao canteiro, há a expectativa de colocá-lo no estacionamento; que há passarelas que suportam peso e será a última coisa a ser realizada; há também a possibilidade de que as peças sejam montadas fora do canteiro para serem instaladas. Em relação à clarabóia, é feita para manter a climatização; ela tem um sistema de chuva artificial permanente de modo a evitar que se transforme numa estufa. O representante da Civil perguntou sobre a forma de construção, se de baixo para cima ou de cima para baixo. Também sobre o tempo para análise das plantas. Pelo Moderador foi dito que o prazo para análise será de 60 dias. Sobre a construção, foi dito pelo Professor Alberto que caberá ao construtor a escolha, pois o projeto permite isso. O módulo 4 foi construído com andaime, mas isso exige um sacrifício maior da área; isso só foi possível porque havia acesso, mas para os prédios mais recuados, deverá haver a assistência de grua. Informou que todas as peças são soldadas e não aparafusadas. Em relação à crítica antes dita, sobre o investimento em digitalização, o Moderador esclareceu o seguinte: com o PJ-e, a idéia é justamente o contrário, ou seja, haverá uma diminuição dos processos, mas, sobretudo, devemos nos preocupar com as pessoas, com o atendimento ao público, acessos, etc, além de facilitar a logística de funcionamento da casa, hoje em vários prédios distantes entre si. Sobre o estacionamento, o arquiteto Minho, do IBTH, informa que a utilização dos espaços dependerá de deliberação do próprio Órgão; que há a previsão de mais de 1.770 vagas de estacionamento. Constam como anexo desta ata, a lista dos presentes, o(s) questionamento(s) apresentado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s). Não havendo nada mais a tratar, o Moderador declarou encerrados os trabalhos da Audiência Pública e determinou o encerramento da ata que, lida e conforme o relato, segue assinada pelos Membros da Mesa e pelos presentes que manifestaram interesse. //

Mesa:


Presidente da Mesa
Desembargador Valtécio Oliveira

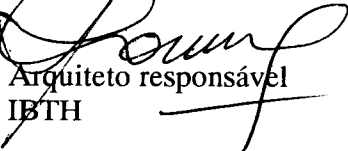

Moderador
Juiz Gilmar Carneiro

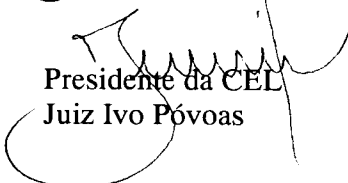

Secretário da audiência
Tarcísio Filgueiras


Chefe do Núcleo de Manutenção e Projetos
Ana Maria Guimarães


Secretaria de Controle Interno
Ana Lourdes Silva Pinho


Secretaria de Assessoramento Jurídico
Henrique Valois


Arquiteto responsável
IBTH


Presidente da CEL
Juiz Ivo Póvoas